



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO 505/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 90.518,00 (Noventa mil Quinhentos e dezoito reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 06 01
161

Fundo Municipal de Saúde
10.302.0022.2122.0000 MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE..... 90.518,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 90.518,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 06 01
104

Fundo Municipal de Saúde
10.122.0017.2088.0000 PROGRAMA DE GESTÃO EM
SAÚDE..... - 518,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL

105

10.122.0017.2088.0000 PROGRAMA DE GESTÃO EM
SAÚDE..... - 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

107

10.122.0017.2119.0000 PROGRAMA DE GESTÃO EM
SAÚDE..... - 11.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

818

10.122.0017.2119.0000 PROGRAMA DE GESTÃO EM
SAÚDE..... - 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

819	10.301.0021.2121.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.....	– 20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
171	10.302.0022.2122.0000	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	– 20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
116	10.122.0167.2223.0000	PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA I.	– 20.686,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
117	10.122.0167.2223.0000	PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA I.	– 104,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
118	10.122.0167.2223.0000	PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA I.	– 104,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
119	10.122.0167.2223.0000	PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA I.	– 104,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....			– 90.518,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
 Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 506/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 147.927,61 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 02 01 834	GABINETE DA PREFEITA 04.122.0003.2176.0000 ADMINISTRAÇÃO..... 6.700,00 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
02 07 01 202	Gabinete do Secretário de Educação e Cultura. 12.122.0010.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE. 124.227,61 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 09 01 672	Gabinete do Secretário de Infraestrutura 15.451.0105.1001.0000 INFRAESTRUTURA..... 17.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... 147.927,61

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 02 01 32	GABINETE DA PREFEITA 04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA..... - 6.700,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 07 01 227	Gabinete do Secretário de Educação e Cultura 12.122.0112.1008.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. -50.891,61 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
229	12.122.0112.1008.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. -30.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

370	12.365.0112.2191.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE..	-43.336,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 09 01	Gabinete do Secretário de Infraestrutura		
670	14.451.0105.1001.0000	INFRAESTRUTURA.....	-17.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....			-147.927,61

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 507/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

01 01 01 6	Câmara Municipal de Aral Moreira	
	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... 26.600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL
10	Câmara Municipal de Aral Moreira	
	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... 32.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....		58.800,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

01 01 01 2	Câmara Municipal de Aral Moreira	
	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... - 20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3	Câmara Municipal de Aral Moreira	
	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... - 30,000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
7	Câmara Municipal de Aral Moreira	
	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... - 4.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
13	Câmara Municipal de Aral Moreira	
	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... - 4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... – 58.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal